Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo/RJ, 30 de agosto de 2021.

Ofício PGM nº /21.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento-o, cordialmente, com o propósito de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Anteprojeto de Lei, cujo teor tem a finalidade de dispor sobre a denominação oficial de "Waldemaria Maria Teixeira de Carvalho" a Unidade de Saúde da Família de São Pedro da Serra, com fundamento nos relevantes serviços prestados às famílias no Município de Nova Friburgo, em especial, ao atendimento domiciliar prestados às parturientes da localidade de São Pedro da Serra.

Por essas razões, requeiro a autuação do competente Projeto de Lei Municipal e sua submissão à apreciação do Plenário, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JOHNNY MAYCON
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROTOCOLO
15/09/21
13:40 horas
Funcionário

Excelentíssimo Senhor
Vereador WELLINGTON MOREIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

ANTEPROJETO DE LEI

REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE "WALDEMARIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO" A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO PEDRO DA SERRA.

Eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de **"WALDEMARIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO"** à Unidade de Saúde da Família de São Pedro da Serra.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 30 de agosto de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO